

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017083
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE VARGEM BONITA
CNPJ Ente Receptor:	16.788.309/0001-28
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 38.448,32
Masked Input	38 448.32

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Cláudia Reis da Silva
Cargo	Secretária Municipal de Cultura
Telefone	(37) 98809-4724
E-mail	cultura@vargembonita.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A convocação dos agentes culturais locais para participação nas escutas públicas, aconteceu mediante disponibilização de flyer nas redes sociais do Instagram da secretaria, grupos de whatsapp 37-34710310, comércios locais e escolas e termo de convocação no propósito de alcançar o público alvo estabelecido, participaram pessoas do setor cultural, conselheiros do Conselho Municipal de Política e Patrimônio e pessoas da sociedade civil, aconteceram de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura localizada na Praça Domingos Soares Vilela no dia 10 de maio de 2024 às 17h, e on line no Instagram da Secretaria secretaria.culturaesportevb do dia 18 a 25 de maio de 2024 e site da prefeitura onde está disponibilizado o cadastro cultural. <https://www.vargembonita.mg.gov.br/>.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Instagram da Secretaria secretaria.culturaesportevb, <https://www.vargembonita.mg.gov.br/>. e email: vargembonita@culturavb.com.br, Flyer no mural da Prefeitura Municipal, e comércios locais.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de proposta cultural	12.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim
Fomento Cultural	Editais de premiação Fomento cultural	26.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	17	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais serão divulgados in loco nas áreas periféricas pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e haverá pontuação diferenciada para os inscritos nos editais de chamamento público do município que sejam áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Vamos adotar sistema de cotas conforme dispõe o artigo 6º.

I- vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas)

II- dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e

III- cinco por cento para pessoas com deficiência. E ainda cotas para outros grupos sociais:

IV- dez por cento das vagas para mulheres e/ ou LGBTQIAPN+

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

OVXQATSH